

Reunião de 19/05/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
ATA N.º 11/2025

_____ Aos 19 dias do mês de maio, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 25-11-2024, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara, nos meses de janeiro a setembro de 2025, sem definição de local. _____

_____ Foi também publicitado, mediante Edital ref.ª 202511345, datado de 14-05-2025, que a reunião se realizaria no edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Raposeira, 2380-183 Raposeira, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 9/2025, realizada a 21 de abril de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 10/2025, realizada a 05 de maio de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.3 - AQUANENA - Protocolo de Colaboração para a prestação de serviços de manutenção do relvado do Estádio Municipal Joaquim Maria Batista e apoio ao projeto Solo - Missão Compostar Alcanena. Documento ref.ª 202511337. Processo ref.ª 2025/300.10.005/970. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

Reunião de 19/05/2025

_____ 2.1 - Concurso Público APR.04/2025, para “Fornecimento de Gás Natural Canalizado e Gás Propano” – Abertura de Procedimento. Documento ref.^a 202511021. Processo ref.^a 2025/300.10.005/798. (Para deliberação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 13 ao Orçamento e 12 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202510013. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de abril a 09 de maio de 2025. Documento ref.^a 202511037. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena. Documento ref.^a 202511052. Processo ref.^a 2025/300.50.201/14. (Para deliberação)

_____ 1 - Apresentação de Relatório Final e Lista Definitiva de Atribuição de Habitações no âmbito do Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena.

_____ 2 - Minuta de Contrato de Arrendamento de Habitações a Renda Acessíveis decorrente do Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena. _

_____ 3.2 - Apoio Económico - Processo 20056457. Documento ref.^a 202511179. Processo ref.^a 2025/650.20.304/12. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Apoio Económico - Processo 202440843. Documento ref.^a 202511158. Processo ref.^a 2025/650.20.304/14. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Pagamento em prestações - rendas em atraso. Documento ref.^a 202511151. Processo ref.^a 2025/30.50.201/34. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Pagamento em prestações - rendas em atraso. Documento ref.^a 202510492. Processo ref.^a 2025/300.50.201/35. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Alcanena Walking Festival - arrecadação da receita. Documento ref.^a 202510791. Processo ref.^a 2025/900.10.002/4. (Para ratificação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _

_____ 4.1 – Requerimento nº 202504581, de CCH de Júlio da Silva Louro, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Cumeira - Rua da Comeira, 10, em Espinheiro, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (Para deliberação) _____

_____ 4.2 – Processo de Obras nº 26/2019, de Silva e Lopes Negócios, Lda., para reabilitação e ampliação de edifício para estabelecimento de comércio e serviços, no prédio situado na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Alcanena (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS - Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento ref.^a 202510250. Processo ref.^a 2024/300.10.001/65. (Para conhecimento) _____

_____ 5.2 - Casa Filhós – Pedido Autorização Circulação de Trânsito – Acesso a Veículos Pesados Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.^a 202509631. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. (Para ratificação) _____

_____ 5.3 - Quarteirão de Vila Moreira – Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio de Trânsito no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.^a 202510591. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. (Para ratificação) _____

_____ 5.4 - Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche – Ata n.º 1 do júri do procedimento – Esclarecimentos, Alterações das peças de procedimento, Análise de Erros e Omissões do caderno de encargos apresentados pelos interessados. Documento ref.^a 202509041. Processo ref.^a 2025/300.10.001/18. (Para ratificação) _____

_____ 5.5 - Revogação da decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri) referente ao Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.^a 202511462. Processo ref.^a 2025/300.10.001/18. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Início de Procedimento Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.^a 202511479. Processo ref.^a 2025/300.10.001/30. (Para deliberação) _____

Reunião de 19/05/2025

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 - Peregrinos - restituição de pagamento. Documento ref.^a 202511038. Processo ref.^a 2025/150.20.401/1. (Para deliberação)

6.2 - Associativismo 2025 - Programa 4 – Investimento. Documento ref.^a 202511039. Processo ref.^a 2025/850.10.003/22. (Para deliberação)

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL**

8.1 – Relatório DGAV – abril 2025. Documento ref.^a 202510236. Processo ref.^a 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma.

Solicitou do uso da palavra a **Senhora Naia Alexandre**. Começou por distribuir pela mesa algumas imagens do Google Maps, com a visualização de uma antena velha instalada na casa da sua avó, referindo que a essa antena estava presa uma outra.

Questionou qual o motivo que levou à colocação de 8 parafusos e 9 buracos na parede da casa da sua avó, para a colocação de uma antena que serve o Espaço Cidadão.

Questionou, ainda, se o Espaço Cidadão tinha certificação ITED – Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios e quando é que a antena foi colocada, sem que para isso houvesse autorização da dona da parede, solicitando que a mesma fosse retirada de imediato da parede da sua avó.

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que a obra teve o seu mecanismo de fiscalização, como é de lei. Espera que esteja tudo bem e, se não estiver, terá de ser corrigido. Custa-lhe verificar não ser valorizada a obra de recuperação que foi feita no prédio que se encontrava em ruínas, ao lado da habitação da sua avó.

Pedi à Senhora Naia Alexandre que enviasse um e-mail à Câmara Municipal, expondo todos os assuntos a que desejava ter resposta, para que pudesse ser encaminhado para os serviços competentes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

_____ **Pelas 17h11 o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador José Luís Ramos**, tendo questionado sobre o ponto de situação dos processos de legalização dos outdoors no Município de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que alguns outdoors serão licenciáveis e que os restantes se encontravam em processo de remoção. Transmitiu também já haver um orçamento para se iniciar a sua remoção, aguardando-se o respetivo enquadramento financeiro. Referiu ainda que a maior dificuldade técnica será onde os guardar depois de os desmontar, uma vez que a maioria dos outdoors são de dimensão 5 por 10 metros. _____

_____ Informou também que, no próximo mês, a Câmara Municipal instalará um outdoor junto à A1 e que a sua instalação cumprirá rigorosamente com as distâncias mencionadas na lei. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 9/2025, realizada a 21 de abril de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 9/2025, realizada a 21-04-2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 9/2025, realizada no dia 21-04-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Absteve-se** o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Alexandre Pires, Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Nuno Silva, José Luís Ramos e Sónia Bento. _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 10/2025, realizada a 05 de maio de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 10/2025, realizada a 05-05-2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à

Reunião de 19/05/2025

apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 10/2025, realizada no dia 05-05-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Abstiveram-se** o Senhor Vereador José Luís Ramos e o Senhor Presidente da Câmara, por não terem estado presentes na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Alexandre Pires, Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Nuno Silva e Sónia Bento. _____

_____ **1.3 - AQUANENA - Protocolo de Colaboração para a prestação de serviços de manutenção do relvado do Estádio Municipal Joaquim Maria Batista e apoio ao projeto Solo – Missão Compostar Alcanena. Documento ref.ª 202511337. Processo ref.ª 2025/300.10.005/970. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. Refere a mesma que: _____

_____ - No Contrato de Gestão Delegada, celebrado a 07-03-2019, entre o Município de Alcanena e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., objeto de revisão última em 16-12-2024, se verifica que a manutenção dos espaços verdes da Vila de Alcanena passou a integrar o conjunto de atribuições e serviços de interesse geral delegados na AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. e que, por esta, deverão ser geridos e suportados do ponto de vista dos respetivos encargos; _____

_____ - O Estádio Municipal Joaquim Maria Baptista, em Alcanena, é um espaço cuja gestão é da responsabilidade do Município de Alcanena, de forma a possibilitar a realização de eventos desportivos e outros; _____

_____ - A AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., detém, nos seus quadros de pessoal, funcionários capacitados com as competências técnicas para prestar apoio ao Projeto Solo – Missão Compostar Alcanena, para desempenhar funções de responsável pelo acompanhamento regular das ilhas de compostagem, nomeadamente para desempenhar as funções de Mestre Compostor; _____

_____ - A AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., dispõe de capacidade e conhecimentos teóricos e práticos que permitem executar as tarefas relativas à manutenção do relvado, bem como à correta utilização das máquinas e equipamentos utilizados nas operações de manutenção; _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., para a prestação de serviços de: __

_____ 1 - Manutenção do relvado do Estádio Municipal Joaquim Maria Baptista; e
_____ 2 - Apoio ao Projeto Solo – Missão Compostar, enquadrado no Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos” Alcanena e que tem como objetivo principal a sensibilização dos munícipes para a separação e valorização/reciclagem dos resíduos urbanos orgânicos e biodegradáveis – biorresíduos (restos de alimentos, resíduos verdes, outros), contribuindo para a redução da quantidade de resíduos colocada em aterro, por via da utilização da compostagem e da promoção da economia circular. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., para a prestação de serviços de: _____

_____ 1 - Manutenção do relvado do Estádio Municipal Joaquim Maria Baptista; e
_____ 2 - Apoio ao Projeto Solo – Missão Compostar, enquadrado no Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos” Alcanena e que tem como objetivo principal a sensibilização dos munícipes para a separação e valorização/reciclagem dos resíduos urbanos orgânicos e biodegradáveis – biorresíduos (restos de alimentos, resíduos verdes, outros), contribuindo para a redução da quantidade de resíduos colocada em aterro, por via da utilização da compostagem e da promoção da economia circular. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Concurso Público APR.04/2025, para “Fornecimento de Gás Natural Canalizado e Gás Propano” – Abertura de Procedimento. Documento ref.ª 202511021. Processo ref.ª 2025/300.10.005/798. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da APR.04/2025, para “Fornecimento de Gás Natural Canalizado e Gás Propano”. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se o concurso iria evitar as situações recorrentes que se têm verificado, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** respondido afirmativamente. _____

Reunião de 19/05/2025

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202511021, constante do processo ref.^a 2025/300.10.005/798, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a APR.04/2025 - Fornecimento de Gás Natural Canalizado e Gás Propano, ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1, do art.º 16.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com fundamento legal na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º também do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Programa de Concurso, incluindo anexos e Caderno de Encargos. _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de 205.610,00€ (duzentos e cinco mil, seiscentos e dez euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação; _____

_____ 4 - O preço base do procedimento para 12 meses (valores sem IVA) a fixar por lote, foi determinado com base no cálculo efetuado para o período de 12 meses e atendendo aos preços de mercado atualmente praticados, nomeadamente: _____

_____ - Lote 1 – Gás Natural Canalizado: 70.206,00€ (setenta mil, duzentos e seis euros); _____

_____ - Lote 2 - Gás Propano a Granel: 134.982,00€ (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta dois euros); _____

_____ - Lote 3 – Gás propano por contador: 422,00€ (quatrocentos e vinte e dois euros). _____

_____ 5 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Nuno Alexandre Órfão da Silva Pedro, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ 2.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. _____

_____ 6 - Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ 7 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º – Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º do CCP – Pronunciar-se sobre os erros e omissões. _____

_____ - Artigo 73.º, n.º 1 – Decisão de adjudicação; _____

_____ - Artigo 98.º - Aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 106.º - A representação na Outorga do Contrato; _____

_____ 8 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 9 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 13 ao Orçamento e 12 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202510013. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 13 ao Orçamento e 12 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de abril a 09 de maio de 2025. Documento ref.ª 202511037. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

Reunião de 19/05/2025

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 26 de abril a 09 de maio de 2025. _____

_____ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 16-05-2025, o qual acusa um saldo de 5.878.578,66€ (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), sendo 5.202.031,55€ (cinco milhões, duzentos e dois mil, trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 676.547,11€ (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete euros e onze cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 16-05-2025, o qual acusa um saldo de 5.878.578,66€ (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), sendo 5.202.031,55€ (cinco milhões, duzentos e dois mil, trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 676.547,11€ (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete euros e onze cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena. Documento ref.ª 202511052. Processo ref.ª 2025/300.50.201/14. (Para deliberação)**

_____ **1 - Apresentação de Relatório Final e Lista Definitiva de Atribuição de Habitações no âmbito do Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena.** _____

_____ **2 - Minuta de Contrato de Arrendamento de Habitações a Renda Acessíveis decorrente do Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena.** _____

_____ Presente à reunião a Proposta n.º 202511052, referente ao processo n.º 2025/300.50.201/14 - Concurso para atribuição de 6 fogos no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Antigo Posto da GNR, na qual se propõe a aprovação do Relatório Final, bem como das Listas Definitivas constante dos Anexos II

e IV da referida proposta, apresentado pelo Júri do concurso, e aprovação da Minuta do Contrato de Arrendamento a ser firmado com os candidatos às quais foram atribuídas habitações. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que foi um processo que decorreu ao abrigo de um regulamento aprovado e não de um regulamento anticonstitucional que limite o acesso aos munícipes nascidos e criados no Concelho de Alcanena. Houve cerca de 100 candidatos ao concurso, sendo agora atribuídos os primeiros 6 fogos, dos cerca de 150 que se encontram, de momento, em construção, para além da habitação social. _____

_____ Recordou ter herdado 0 (zero) habitações do Partido Socialista, no que toca ao arrendamento a custos acessíveis, contrariamente ao total de 230 habitações que ficarão disponíveis no seu mandato. _____

_____ Lembrou ainda que Alcanena é um exemplo ímpar, por ser o Concelho do país com o maior investimento per capita em habitação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na Proposta ref.^a 202511052, constante do processo ref.^a 2025/300.50.201/14 - Concurso para atribuição de 6 fogos no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Antigo Posto da GNR, nomeadamente: _____

_____ 1 - Aprovado o Relatório Final, bem como as Listas Definitivas constantes dos Anexos II e IV, da referida proposta; _____

_____ 2 - Aprovada a Minuta do Contrato de Arrendamento a ser firmado com os candidatos às quais foram atribuídas habitações; _____

_____ 3 - Proceder à notificação de todos os candidatos, bem como à divulgação pública, no site da Câmara Municipal de Alcanena, do Relatório Final e Listas Definitivas de Atribuição de Habitações, para aí poderem ser consultadas. _____

_____ **3.2 - Apoio Económico - Processo 20056457. Documento ref.^a 202511179. Processo ref.^a 2025/650.20.304/12. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo 20056457, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do

Reunião de 19/05/2025

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

_____ - Processo n.º 20056457, identificado no documento referência 202511179 – 400,00€ (quatrocentos euros), para apoio na aquisição de uma prótese dentária, devendo a verba ser paga por transferência bancária à Clínica ItalDente, em Torres Novas. _____

_____ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. _____

_____ **3.3 - Apoio Económico - Processo 202440843. Documento ref.ª 202511158. Processo ref.ª 2025/650.20.304/14. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo 202440843, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

_____ - Processo n.º 202440843, identificado no documento referência 202511158 – 838,03€ (oitocentos e trinta e oito euros e três cêntimos), para apoio a despesas relacionadas com o valor mensal da renda de casa e restantes despesas domésticas. _____

_____ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. _____

_____ **3.4 - Pagamento em prestações - rendas em atraso. Documento ref.ª 202511151. Processo ref.ª 2025/30.50.201/34. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que, na sequência do requerimento n.º 202505758, de 05/05/2025, apresentado pela munícipe identificada na informação n.º 202511151, vem a mesma solicitar o pagamento em 5 prestações dos valores de renda em atraso, referentes aos meses de janeiro, março e abril do corrente ano, no valor total de 416,61€ (quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), incluindo os respetivos juros de mora, justificado por incapacidade económica para liquidar o total da dívida de uma só vez. _____

_____ Propõe-se autorizar o pagamento em 5 prestações dos valores de renda em atraso, referentes aos meses de janeiro, março e abril do corrente ano, no valor total de 416,61€ (quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), incluindo os respetivos juros de mora. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pagamento em 5 prestações dos valores de renda em atraso, referentes aos meses de janeiro, março e abril do corrente ano, no valor total de 416,61€ (quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), incluindo os respetivos juros de mora, conforme solicitado no requerimento n.º 202505758, de 05/05/2025, apresentado pela munícipe identificada na informação n.º 202511151, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor. _____

_____ **3.5 - Pagamento em prestações - rendas em atraso. Documento ref.ª 202510492. Processo ref.ª 2025/300.50.201/35. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que na sequência do requerimento n.º 202504088, de 25-03-2025, apresentado pela munícipe identificada na informação n.º 202510492, vem a mesma solicitar o pagamento em 12 prestações dos valores de renda em atraso, no valor total de 734,54€ (setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, justificado por incapacidade económica para liquidar o total da dívida de uma só vez. _____

_____ Propõe-se autorizar o pagamento em 12 prestações dos valores de renda em atraso, no valor total de 734,54€ (setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pagamento em 12 prestações dos valores de renda em atraso, no valor total de 734,54€ (setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido dos respetivos juros de mora, conforme solicitado no requerimento n.º 202504088, de 25-03-2025, apresentado pela munícipe identificada na informação n.º 202510492, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor. _____

_____ **3.6 - Alcanena Walking Festival - arrecadação da receita. Documento ref.ª 202510791. Processo ref.ª 2025/900.10.002/4. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, referente às Normas de Inscrição e respetivos valores de inscrição e merchandising a disponibilizar para venda durante o evento Alcanena Walking Festival – edição 2025, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2023, de 12 de setembro. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 09-05-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual autorizou as Normas de Inscrição da realização do Alcanena Walking Festival – edição 2025 e a arrecadação da receita proveniente das inscrições, no valor de 10,00€ (dez euros), venda de material promocional (t-shirts), com o valor de 8,00€ (oito euros) por unidade, da edição de 2025, e 5,00€ (cinco euros) por unidade, da edição de 2024. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 – Requerimento nº 202504581, de CCH de Júlio da Silva Louro, para destaque de uma parcela de terreno do prédio situado em Cumeira – Rua da Comeira, 10, em Espinheiro, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (Para deliberação).** _____

_____ Presente o requerimento registado sob o número 2025/4581, de Cabeça de Casal da Herança de Júlio da Silva Louro, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 257 metros quadrados, a destacar do prédio urbano situado em Cumeira – Rua da Comeira, n.º 10, em Espinheiro, da União das Freguesias de Malhou Louriceira e Espinheiro, inscrito na matriz sob o artigo 85, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 21, com a área total de 494 metros quadrados, composto por casa de rés-do-chão para habitação, dependências e logradouro. _____

_____ Em 24-04-2025, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o n.º 2025/9540, que a seguir se transcreve: _____

_____ “É submetido à apreciação o pedido de destaque de parcela com área de 257 metros quadrados, ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a que se reporta o prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 85, com área de 494 metros quadrados, Rua Comeira, 10, em Espinheiro, na União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ As parcelas objeto de destaque e sobrança confrontam com arruamento público, sendo a parcela sobrança corresponde à área de 237 metros quadrados e as mesmas inserem-se em solo urbano na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, pelo que se julga não haver inconveniente em deferir a certidão de destaque de parcela, sob o condicionamento de registo do ónus de fracionamento no prazo de 10 anos, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. _____

_____ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão, a emitir nos termos do n.º 9 do artigo 6.º do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de 10 anos, notificando os requerentes de que deverão proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei suprarreferido. _____

_____ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área de 257 metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com António Louro Duarte Ramalheira e Serventia; do Sul com Júlio da Silva Louro – Cabeça de Casal da Herança de; do Nascente com Rua da Comeira; e do Poente com Rua da Fonte Nova. _____

_____ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrance, com a área de 237 metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Júlio da Silva Louro – Cabeça de Casal da Herança de; do Sul com Rua da Fonte Nova; do Nascente com Rua da Comeira; e do Poente com Rua da Fonte Nova. _____

_____ **4.2 – Processo de Obras nº 26/2019, de Silva e Lopes Negócios, Lda., para reabilitação e ampliação de edifício para estabelecimento de comércio e serviços, no prédio situado na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Alcanena (Para deliberação)** _____

_____ Presente, novamente, o Processo de Obras n.º 26/2019, de Silva e Lopes Negócios, Limitada, com referência ao pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício para estabelecimento de comércio e serviços, no prédio urbano situado na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz predial sob o artigo 338.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 2650, para o qual foi emitido, em 13-12-2022, o Alvará de Licenciamento de Obras de Reabilitação n.º 70/2022, válido até 13-12-2024. _____

_____ Este processo já foi presente à reunião da Câmara Municipal, realizada em 03-02-2025, tendo sido deliberado informar a firma requerente de que era intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento referente ao Processo de Obras n.º 26/2019, bem como o seu arquivamento, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por

Reunião de 19/05/2025

não terem sido iniciadas as obras no prazo de 12 meses após a emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Reabilitação n.º 70/2022, emitido em 13-12-2022, válido até 13-12-2024. _____

_____ Mais, foi deliberado informar a firma requerente de que, caso tivesse algo a argumentar ou a expor ao decidido, apresentasse, por escrito, no prazo de 10 dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, em sede de audiência prévia, exposição acerca daquela decisão, findo o qual seria declarada a caducidade do licenciamento, nos termos da legislação mencionada. _____

_____ Desta deliberação foi dado conhecimento à firma requerente, através do ofício n.º 2025/882, de 18-02-2025, não tendo a mesma apresentado, dentro do prazo que lhe foi estipulado, qualquer exposição sobre o assunto. _____

_____ Em 01-04-2025, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o n.º 2025/7615, que a seguir se transcreve: _____

_____ “Acusa-se a devolução do processo sem resposta, não tendo sido apresentada qualquer exposição, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção de declarar a caducidade do licenciamento. _____

_____ A licença de construção emitida caduca, de acordo com o disposto da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, uma vez que se confirma que as obras não foram iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, pelo que se propõe declarar a caducidade do alvará e conseqüente arquivamento do processo. _____

_____ Mais se informa que o prédio se apresenta em estado de degradação avançada e eventualmente devoluto, constando da lista de majoração de Imposto Municipal sobre Imóveis pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo Regeneração.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a caducidade do licenciamento referente ao Processo de Obras número 26/2019, bem como o seu arquivamento, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por não terem sido iniciadas as obras no prazo de 12 meses após a emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Reabilitação n.º 70/2022, emitido em 13-12-2022, válido até 13-12-2024. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS** -
Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do

Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento ref.ª 202510250. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, o Auto de Consignação de Trabalhos da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** fez o enquadramento da obra de Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, que mudará significativamente aquela entrada de Alcanena. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Auto de Consignação de Trabalhos da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. _____

_____ **5.2 - Casa Filhós – Pedido Autorização Circulação de Trânsito – Acesso a Veículos Pesados Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.ª 202509631. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para ratificação)**

_____ Presente à reunião a informação n.º 202509631, referente ao pedido de Autorização de Circulação de Trânsito – Acesso a Veículos Pesados à Casa de Filhós, no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2023, de 12 de setembro. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 28-04-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual autorizou a passagem/circulação de Trânsito – Acesso a Veículos Pesados à Casa de Filhós, no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. _____

_____ **5.3 - Quarteirão de Vila Moreira – Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio de Trânsito no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.ª 202510591. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para ratificação) _____**

Reunião de 19/05/2025

_____ Presente à reunião a informação n.º 202510591, referente à aprovação da alteração do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, no que se refere ao Quarteirão de Vila Moreira, no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara sobre a mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2023, de 12 de setembro. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 08-05-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual determinou, no âmbito da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira: _____

_____ a) A Aprovação da alteração do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, no que se refere ao Quarteirão de Vila Moreira, conforme Esquema Anexo à informação n.º 202510591; _____

_____ b) A devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. _____

_____ **5.4 - Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche - Ata n.º 1 do júri do procedimento – Esclarecimentos, Alterações das peças de procedimento, Análise de Erros e Omissões do caderno de encargos apresentados pelos interessados. Documento ref.ª 202509041. Processo ref.ª 2025/300.10.001/18. (Para ratificação)**

_____ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos, apresentados pelos interessados, referente à EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, para retificação e alteração das peças do procedimento e pronúncia quanto aos erros e omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões e pedidos de esclarecimento terminava a 10-04-2025, a ata n.º 1 do Júri e respetivos documentos anexos foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2023 de 12 de setembro, a 16-04-2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 16-04-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos, apresentados pelos interessados, e respetivos documentos anexos, referente à EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, quanto à retificação e alteração das peças procedimentais e pronúncia quanto aos erros e omissões apresentados, nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.5 - Revogação da decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri) referente ao Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.ª 202511462. Processo ref.ª 2025/300.10.001/18. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe a não adjudicação da EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche e conseqüente revogação da decisão de contratar, atendendo a que não houve lugar à apresentação de propostas pelos concorrentes, tendo um dos interessados apresentado Declaração, justificando a não apresentação de proposta, com a impossibilidade de enquadramento no Preço Base do Concurso, conforme consta da ata n.º 2 do Júri do concurso, de 16-04-2025, anexa à presente informação.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a não adjudicação da EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se todos os concorrentes/interessados, conforme estipulado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Mais, foi deliberado revogar a decisão de contratar, extinguindo-se o procedimento, conforme disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.6 - Início de Procedimento Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.ª 202511479. Processo ref.ª 2025/300.10.001/30. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. _____

Reunião de 19/05/2025

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202511479, constante do processo ref.^a 2025/300.10.001/30, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio do Concurso; Programa de Concurso, incluindo anexos; e Caderno de Encargos, incluindo anexos. _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de e 985.000,00€ (novecentos e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação (n.º 38587 de 16-05-2025). O preço base resultou de, após ter ficado deserto, lançar de novo o procedimento, mantendo, no entanto, o mapa de medições e mapa de quantidades de trabalho, entregue pelo projetista, conforme projeto de execução aprovado em Reunião de Câmara de 16-12-2024. _____

_____ 4 - O preço base de 985.000,00€ (novecentos e oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução da empreitada que constitui o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 304 dias; _____

_____ 5 - Não contratar por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, em virtude de se entender que os trabalhos a contratar não devem ser tecnicamente e funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra - de execução de trabalhos de diversas especialidades num só edifício, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cuja responsabilidades individuais seria difícil de alocar, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes, fundamentando a decisão de não contratação por lotes. _____

_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator; _____

_____ 7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; _____

_____ 2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 8 - Delegar no Júri as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP – Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 9 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º do CCP – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º do CCP – Pronunciar-se sobre os erros e omissões; _____

_____ - Artigo 64.º do CCP – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas; _____

_____ - Artigo 76.º e art.º 77.º do CCP – A decisão de adjudicação e respetivas notificações ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 98.º do CCP – A aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 106.º do CCP – A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no n.º 1. _____

Reunião de 19/05/2025

_____ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 11 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Peregrinos - restituição de pagamento. Documento ref.ª 202511038. Processo ref.ª 2025/150.20.401/1. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no dia 18-04-2025, foi realizado o pagamento no valor total de 207,07€ (duzentos e sete euros e sete cêntimos), referente a banhos e dormidas para 75 peregrinos do Patriarcado de Lisboa. Contudo, por diversos imprevistos logísticos, apenas 64 usufruíram efetivamente do espaço reservado para dormidas e banhos. _____

_____ Considerando que 11 peregrinos não usufruíram dos serviços pagos, e tendo em conta que o pagamento foi feito de boa-fé para não perder a reserva, propõe-se a devolução proporcional do valor correspondente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a devolução do valor de 27,12€ (vinte e sete euros e doze cêntimos) ao grupo de peregrinos do Patriarcado de Lisboa, conforme proposto na informação n.º 202511038. _____

_____ 6.2 - Associativismo 2025 - Programa 4 – Investimento. Documento ref.ª 202511039. Processo ref.ª 2025/850.10.003/22. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas candidaturas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, com três modalidades: _____

_____ 1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações; _____

_____ 2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202511039. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira, às candidaturas apresentadas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, nas seguintes modalidades: _____

_____ 1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações: _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Monsanto | Igreja de Monsanto – 20.000,00€ (vinte mil euros); _____

_____ - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto | obras – 5.896,00€ (cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros); _____

_____ 2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens: _____

_____ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – Rampa, bolas e fato de treino – 2.006,52€ (dois mil, seis euros e cinquenta e dois cêntimos). _____

_____ Todas as entidades apresentaram as respetivas certidões de não dívida. _

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nas seguintes modalidades: _____

_____ **1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações:** _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Monsanto | Igreja de Monsanto – 20.000,00€ (vinte mil euros); _____

_____ - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto | Obras – 5.896,00€ (cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros); _____

_____ **2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens:** _____

_____ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – Rampa, bolas e fato de treino – 2.006,52€ (dois mil, seis euros e cinquenta e dois cêntimos). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 - Relatório DGAV – abril 2025. Documento ref.ª 202510236.**

Processo ref.ª 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento) _____

Reunião de 19/05/2025

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de abril de 2025. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de abril de 2025. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 17h30, encontrando-se público na sala, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejava fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Cândida Anacleto**. Começou por referir que, junto à curva da fonte, em direção ao Alviela, encontra dificuldade quando se cruza com o autocarro, interrogando sobre a possibilidade de colocação de brita na berma, que não está alcatroada, de forma a facilitar o desvio dos automobilistas e evitar estragos nos pneus. _____

_____ Relativamente à limpeza das bermas e valetas, questionou se haveria fiscalização daqueles trabalhos, considerando que, após o corte das ervas, não se verificou a posterior limpeza da estrada, tendo sido deixadas ervas e pedras no caminho, ocasionando o rebentamento de um pneu do automóvel do seu filho. Inclusivamente, as ervas que foram deixadas na berma da estrada foram levadas para os aquedutos, durante as últimas chuvadas. _____

_____ Continuou, referindo não ter local para a colocação das ervas que corta no seu quintal, questionando se a Câmara Municipal teria local para a sua deposição. _____

_____ Relativamente à obra que está a decorrer no Largo da Raposeira, solicitou solução para a instalação provisória de um abrigo para as crianças que ali aguardavam o autocarro. A população verifica que há mais de dois meses e meio que não se vê qualquer desenvolvimento das obras. _____

_____ Solicitou, ainda, a possibilidade de colocação de um sinal de trânsito que limitasse a passagem de pesados na estrada de acesso à Raposeira. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** começou por referir que a estrada Alcanena – Raposeira era uma estrada com problemas graves de consolidação e de estrutura e, por isso, antes de qualquer obra, os engenheiros estariam a estudar a melhor forma de intervenção. _____

_____ Quanto à obra de requalificação do Largo da Raposeira, informou que, no início do mandato, foi aprovado um programa de apoio extraordinário a projetos identificados pelas Juntas de Freguesia do Concelho, sendo-lhes transferidas as respetivas verbas de apoio. Embora o apoio financeiro seja da Câmara Municipal, o dono da obra é a Junta de Freguesia. Relativamente ao andamento da obra, disse

desconhecer a razão por estar parada, informando que o Senhor Vereador Alexandre Pires contactaria o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para solicitar esclarecimentos. _____

_____ Quanto à possibilidade de colocação de um sinal de trânsito que limitasse a passagem de pesados na estrada de acesso à Raposeira, disse que lhe parecia razoável limitar essa passagem, podendo a situação ser avaliada pela Comissão de Trânsito. _____

_____ Relativamente à recolha de resíduos verdes, o **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que existe um processo de recolha de verdes a pedido. Transmitiu ainda que, brevemente, existirá uma solução de compostagem comunitária, onde se poderá colocar alguma quantidade de erva, existindo ainda um local, ao lado da ETAR de Alcanena, onde também se poderão colocar resíduos verdes. Outra possibilidade passaria pela disponibilização gratuita de um compostor, que permite o tratamento local dos biorresíduos gerados diariamente, tendo solicitado à munição que, no final da reunião, lhe fornecesse o contacto para análise e agendamento da entrega do equipamento. _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Hortense Rodrigues**. Perguntou se havia algum projeto para o edifício da antiga escola, visto estar fechado há muito tempo. Aproveitou, ainda, para solicitar a reparação do baloiço do parque infantil. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** que informou que o edifício havia sido recentemente avaliado por duas associações que demonstraram interesse: a “Materiais Diversos” e uma associação recentemente constituída, dedicada ao Trail. Para a “Materiais Diversos” foi encontrada uma outra solução e, portanto, será proposto aquele lugar à Associação dedicada ao Trail, de forma a dar vida ao espaço e ao lugar da Raposeira. _____

_____ Relativamente ao espaço de brincar, a Câmara Municipal fez um levantamento e uma avaliação a todos os parques infantis, tendo sido verificado que todos eles tinham grandes fragilidades ao nível de segurança. As intervenções nos recintos escolares têm sido a prioridade e a segunda fase será nos equipamentos de acesso público, estando devidamente identificadas as intervenções a levar a efeito. _____

_____ Informou também que, se for verificada a possibilidade de parceria com alguma associação, como aconteceu em Minde, essa associação terá uma corresponsabilidade com a manutenção dos espaços exteriores. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 17h53 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

Reunião de 19/05/2025

de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ____
_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)